

Determinantes dos Honorários de Auditoria Independente
Determinants of Independent Audit Fees

Izabelle Karoline Cruz Alves¹
Ana Carolina Vasconcelos Colares²
Cássia de Oliveira Ferreira³

RESUMO

Este artigo visa analisar a influência das variáveis Governança Corporativa, tamanho da empresa e primeira auditoria na composição dos honorários de auditoria independente das empresas da BM&FBOVESPA. A pesquisa se caracteriza como descritiva, bibliográfica e documental. Foram analisadas as informações dos Formulários de Referência de 295 companhias da BM&FBovespa do ano 2016, o que possibilitou estimar a regressão setorial tornando os resultados estatisticamente mais robustos e adequados para embasar a conclusão. Com base nos resultados apurados, foi possível concluir que os honorários de auditoria tendem a ser mais elevados quando ocorrem as seguintes situações: i) a empresa tem um Nível de Governança Corporativa diferenciado na BM&FBovespa, (ii) a empresa é de maior porte e isso traz maior complexidade dos negócios; e, (iii) quando a empresa é auditada por uma firma *Big Four*, ou seja, pela KPMG, Deloitte, Pricewaterhousecoopers ou Ernst & Young. Entretanto, não faz diferença nesses honorários se a companhia auditada é regulada por alguma agência reguladora ou se esta é a primeira auditoria com aquela firma atual, o que contraria algumas expectativas, pois na primeira auditoria normalmente são necessários maiores volumes de procedimentos para se identificar os riscos, avaliar os controles internos e se conhecer a companhia.

Palavras-chave: Auditoria; Honorários de auditoria; Governança corporativa.

ABSTRACT

This article aims to analyze the influence of the variables Corporate Governance, company size and first audit in the composition of the independent audit fees of BM & FBOVESPA companies. The research is characterized as descriptive, bibliographical and documentary. The information of the Reference Forms of 295 BM&FBovespa companies of the year 2016 was analyzed, which made it possible to estimate the sectoral regression, making the results statistically more robust and adequate to support the conclusion. Based on the results obtained, it was possible to conclude that audit fees tend to be higher when the following situations occur: i) the company has a differentiated Corporate Governance Level at BM & FBovespa, (ii) the company is larger and this Business complexity; And (iii) when the company is audited by a Big Four firm, namely KPMG, Deloitte, Pricewaterhousecoopers or Ernst & Young. However, it does not make any difference in these fees if the audited company is regulated by a regulatory agency or if this is the first audit with that current firm, which contradicts some expectations, since in the first audit normally larger Evaluate internal controls and know the company.

Keywords: Audit; Audit fees; Corporate governance.

¹ Graduada em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade São Gabriel. E-mail: izabellekca@hotmail.com. Rua Everest, 26 – Bairro Belmonte – Belo Horizonte - MG

² Doutoranda e Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade São Gabriel. E-mail: carolinacolares@pucminas.br. Rua Walter Ianni, 255 – Bairro São Gabriel – Belo Horizonte - MG

³ Especialista em Gestão Estratégica em Finanças Empresariais. Coordenadora de Ensino. E-mail: Rua Miguel Gomes da Costa, 298 – Bairro Mantiqueira – Belo Horizonte - MG

1. INTRODUÇÃO

A governança corporativa tem recebido notória autoridade no mundo dos negócios com o decorrer do tempo, o que levou a BM&FBOVESPA a criar níveis diferenciados para medir a governança corporativa de empresas listadas no Brasil: Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1. Esses segmentos foram criados com objetivo de ampliar o mercado de capitais brasileiro, visto que era preciso ter segmentos adequados aos diferentes perfis de empresas. Os segmentos criados pela BM&FBOVESPA prezam por rígidas regras de governança corporativa. Essas regras vão além das obrigações que as companhias têm perante a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404) e visam melhorar a avaliação daquelas que decidem aderir, voluntariamente, a um desses segmentos de listagem. (BM&FBOVESPA, 2016)

Neste cenário, o serviço prestado pela auditoria independente se torna fundamental para uma maior transparência e confiabilidade dos relatórios financeiros das empresas de capital aberto. As possíveis ameaças à independência e qualidade das suas análises, os custos dos serviços e a relação com os mecanismos de governança corporativa são temas explorados internacionalmente. (BORTOLON, SARLO NETO, SANTOS, 2013)

Os estudos sobre os determinantes dos honorários de auditoria no Brasil só se tornaram possíveis a partir de 2009 com a obrigatoriedade da divulgação das despesas de auditoria externa. Essa linha de estudo permite aos usuários da informação contábil analisar quais os fatores de risco das empresas auditadas são levados em consideração pelos auditores, de modo a ponderá-los em suas decisões de investimento. (BORGES, SILVA, SILVA, 2016)

Os honorários de auditoria, representam custos de sinalização, os quais, têm por principais objetivos, reduzir a assimetria informacional (PLETSCH, CUNHA E SILVA, 2015), assim, elevando-se os padrões de confiabilidade e transparência, para os usuários externos da contabilidade. Na formação do valor de honorários de auditoria, Martinez, Lessa e Moraes (2014), contribuíram substancialmente para a literatura, pois, identifica e demonstra em sua pesquisa o risco para a firma de auditoria como elemento para formação dos honorários. Sendo ainda, constatado na pesquisa por Castro Peleias e Silva (2015) a relação positiva entre honorários de auditoria com *Proxy* tamanho, complexidade do cliente e níveis de governança corporativa. Os autores também identificaram no período de 2012, relação positiva entre o valor de honorários, com *Proxy* tamanho (valor total do ativo) e níveis de GC (CASTRO, PELEIAS E SILVA, 2015).

Por fim, Dantas *et al.* (2016) analisaram dados de 339 empresas não financeiras listadas na BM&FBovespa, entre 2009 e 2013. Os testes revelaram que a remuneração dos auditores no mercado de capitais brasileiro é positivamente relacionada com três variáveis: o tamanho das empresas auditadas, o fato de a firma de auditoria ser uma *Big Four* e a adoção de melhores práticas de governança corporativa por parte do cliente; e negativamente associada com o fato de auditoria ser realizada no primeiro ano de contrato e com o índice de liquidez corrente das empresas auditadas.

Tendo em vista o contexto apresentado, a presente pesquisa possui como objetivos: (i) avaliar a composição dos honorários de auditoria independente das empresas da BM&FBOVESPA; (ii) investigar a relação entre os honorários de auditoria e o nível de Governança Corporativa nas empresas da BM&FBOVESPA; (iii) verificar a influência do tamanho da empresa nos honorários de auditoria nas empresas da BM&FBOVESPA; (iv) analisar a relação entre os honorários de auditoria independente e a primeira auditoria realizada pela firma; (v) identificar quais as firmas mais recorrentes na prestação de serviço de auditoria independente nas empresas da BM&FBOVESPA.

Esta pesquisa torna-se necessária tendo em vista que as recentes mudanças nas normas de auditoria terão impactos diretos na forma dos relatórios de auditoria independente, tendo maiores poderes de influenciar a tomada de decisão de seus usuários, uma vez que a

profundidade nos relatos expõe as deficiências internas das empresas auditadas, além da própria qualidade de suas informações contábeis divulgadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A auditoria pode ser definida como o estudo e a avaliação sistemática das transações, rotinas, procedimentos e demonstrações contábeis e financeiras de uma entidade, com o objetivo de fornecer a seus usuários uma opinião imparcial e fundamentada em normas e princípios sobre sua adequação (PEREZ JUNIOR, 2012). Nesse sentido, Attie (2011) contribui com essa abordagem conceituando a auditoria como uma especialização contábil com o objetivo de testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com a finalidade de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Para Gouveia (2001) existem dois tipos de auditoria: a auditoria externa (também chamada de auditoria independente) e a auditoria interna. Não existe obrigação legal para realização da auditoria interna, porém a mesma é útil para identificar erros e propor melhorias. A auditoria interna visa prevenir e descobrir possíveis fraudes, por meio dela é possível verificar se a empresa está bem controlada. Já a auditoria externa é realizada por um auditor independente, também conhecido como auditor externo e a diferença entre ambas auditorias é que enquanto os auditores externos são independentes em sua opinião, julgamento e procedimentos, os auditores internos, de certa forma, são dependentes das organizações nas quais trabalham (GOUVEIA, 2001; CREPALDI, 2011).

De acordo com Crepaldi (2011, p.3), a auditoria contábil “consiste em controlar áreas-chaves nas empresas a fim de evitar situações que propiciem fraudes, desfalques e subornos, por meio de testes regulares nos controles internos específicos de cada organização”. A função da auditoria deve ser exercida de forma que mereça toda a credibilidade possível, não sendo permissível existir qualquer sombra de dúvida quanto à honestidade e aos padrões morais do auditor (ATTIE, 2011).

2.1 Governança corporativa

Oliveira, Perez Junior e Silva (2013) afirmam que o conceito de Governança Corporativa alavancou em todo mundo a partir dos mais diversos escândalos envolvendo administração, controladoria, finanças e auditoria em grandes empresas americanas, berço do mercado de capitais.

“A governança corporativa das companhias tem sido objeto de vários estudos nacionais e internacionais e é amplamente reconhecida como um fator essencial para o acesso das empresas ao mercado de capitais” (GARCIA, 2005, p.3). Tendo como principal foco a busca por transparência nos negócios, permitindo, assim, o acesso de diversos investidores as informações prestadas pelas organizações (OLIVEIRA *et al*, 2015).

Verifica-se que empresas (privadas e públicas) e demais organizações buscam cada vez mais atender aos interesses de seus diversos usuários - acionistas, gestores, clientes, parceiros e governo, no que tange a adoção de políticas que respaldem a transparência de suas informações, o cumprimento legal e uma postura sustentável.

No ambiente empresarial a governança ficou conhecida como Governança Corporativa e foi criada no início da década de 90 nos países desenvolvidos (Estados Unidos e Grã-Bretanha) com a intenção de “definir regras que regem o relacionamento dentro de uma companhia dos interesses de acionistas controladores, acionistas minoritários e administradores” (GARCIA, 2005, p.6).

Governança corporativa diz respeito aos sistemas de controle e monitoramento estabelecidos pelos acionistas controladores de uma determinada empresa ou corporação, de tal modo que os administradores tomem suas decisões sobre a

alocação dos recursos de acordo com o interesse dos proprietários (SIFFERT FILHO, 1998, p.2).

Observa-se que a Governança Corporativa surgiu na tentativa de superar o conflito de agência e gestores, resultado da separação entre a propriedade e sua gestão, existente em diversas organizações, com o propósito de regulamentar a estrutura administrativa do estabelecimento dos direitos e deveres dos acionistas e da dinâmica da organização dos poderes (GARCIA, 2005).

A Governança Corporativa busca atender não apenas aos interesses da minimização de conflitos entre agente e principal, mas pode ser entendida como uma preocupação estratégica dos empresários que consiste em adquirir confiança de investidores na aquisição de recursos para o financiamento de investimentos futuros. Como também, as empresas sem fins lucrativos precisam prestar contas à comunidade quanto suas ações. E, para atender em ambas situações, a Governança Corporativa propõe mecanismos que visam harmonizar e compatibilizar a relação entre gestores e acionistas e demais interessados (OLIVEIRA, PEREZ JUNIOR e SILVA, 2013).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2016) define Governança Corporativa como um “sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.

Esse sistema por meio de seus mecanismos pretende avaliar a) o sistema de poder das empresas, b) o controle desse poder, c) a disponibilização de informações entre as partes envolvidas e d) zelo com relação aos interesses dos envolvidos, incluindo a comunidade na qual a empresa se insere (BERGAMINI JUNIOR, 2005).

Verifica-se, portanto, que a Governança Corporativa pode ser entendida como um conjunto de mecanismos que além de buscar a redução do conflito entre agente e principal, pode servir como direcionador estratégico para melhor atender os interesses de todos envolvidos em uma organização, sejam internos ou externos. Para melhor entendimento desses mecanismos, a seguir serão apresentados os princípios básicos da Governança Corporativa e suas aplicações.

2.1.1 Princípios da governança corporativa

A Governança Corporativa converte práticas em princípios básicos com o intuito de alinhar interesses (internos e externos), preservando e otimizando o valor econômico de longo prazo da organização (IBGC, 2016). Tais princípios são apresentados abaixo:

Transparência: Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade: Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de Contas (*accountability*): Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade Corporativa: Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro,

manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, 2016).

Os princípios de governança corporativa além de promover padrões universais para as organizações, permitem evitar problemas antes de sua ocorrência ou minimizá-los, caso ocorram, sendo uma forma de policiamento do comportamento inadequado das atividades empresariais (KLANN, 2015).

O IBGC além de apresentar os princípios básicos, define três instrumentos de governança como um sistema: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Auditoria. Esses instrumentos são denominados “entidades” e as intervenções de outros atores, internos ou externos, que resultam em arranjos organizacionais voltados para dar apoio ao trabalho dessas entidades serão chamados de mecanismos” (BERGAMINI JUNIOR, 2005, p.155). O Quadro 1 apresenta as atribuições de cada entidade.

Quadro 1- Atribuições das entidades de governança corporativa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Tem a atribuição formal de definir as diretrizes estratégicas e de supervisionar o seu cumprimento.
CONSELHO FISCAL	Tem como prerrogativa fiscalizar.
AUDITORIA	Constitui um mecanismo, com o desenvolvimento de atividades que irão apoiar o trabalho dos conselhos.

Fonte: Adaptado a partir de dados extraídos de Bergamini Junior (2005).

O conselho de administração é considerado “órgão do colegiado de natureza deliberativa. Sua característica principal é ser o indicador do rumo dos negócios sociais da empresa, fazendo por meio de decisão conjunta da maioria dos seus integrantes, que discutem e votam diretrizes estratégicas” (OLIVEIRA, PEREZ JUNIOR e SILVA, 2013, p. 299).

A atuação do conselho de administração tem como intuito “proteger o patrimônio da companhia, perseguir a consecução de seu objeto social e orientar a diretoria a fim de maximizar o retorno do investimento, agregando valor ao empreendimento” (OLIVEIRA, PEREZ JUNIOR e SILVA, 2013, p. 299). Nesse sentido, o conselho de administração pode ser considerado o mais relevante mecanismo interno, uma vez que sua atuação está ligada diretamente ao processo de decisão em relação ao direcionamento estratégico de uma empresa (MACHADO, FERNANDES e BIANCHI, 2016). E esse mecanismo interno permite maior nível de transparência (princípio básico), fornecendo maior monitoramento para a redução de comportamentos oportunistas e assimetria informacional (LANZANA, 2004).

Já o conselho fiscal, além da fiscalização, busca a equidade na prestação de contas, contribuindo para melhor desempenho da organização (MACHADO, FERNANDES e BIANCHI, 2016). Para tanto, o conselho fiscal “deve adotar um regimento com procedimentos sobre suas atribuições, com foco no relacionamento com o auditor, e que não limite a atuação individual de nenhum conselheiro” (OLIVEIRA, PEREZ JUNIOR e SILVA, 2013, p. 302). Por sua vez, um comitê de auditoria (interno) deve supervisionar o relacionamento com os auditores (externos), sendo que no caso da auditoria externa as práticas de boa governança recomendam completa independência como requisito da qualidade de sua atuação (OLIVEIRA, PEREZ JUNIOR e SILVA, 2013).

Em relação aos mecanismos externos, Machado, Fernandes e Bianchi (2016) cita o mercado de capitais. No Brasil, a BM&FBOVESPA criaram níveis diferenciados de Governança Corporativa - Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e

Nível 1, para atender os diferentes perfis de empresa. Esses níveis “foram criados com a finalidade de incentivar e preparar, gradativamente, as companhias para aderirem ao Novo Mercado, proporcionando maior destaque aos esforços da empresa na melhoria da relação com investidores e elevando o potencial de valorização de seus ativos” (KLANN, 2015, p. 66).

Outro mecanismo de redução de conflitos, segundo a pesquisa de Machado, Fernandes e Bianchi (2016), tem sido a Contabilidade e/ou Controladoria por meio de relatórios com informações societárias e gerenciais. Nesse mesmo sentido, Pereira e Vilaschi (2016) afirmam que a governança corporativa pode ser objeto de estudo em diversas áreas, dentre elas a contabilidade que por meio de relatórios contábeis (normas e procedimentos) divulgam os resultados das empresas, subsidiando informações para mecanismos de controle interno (corporativo) e informações indiretas percebidas pelo mercado.

Por meio da informação contábil fidedigna é possível realizar projeções de resultados futuros, necessários às decisões gerenciais no que tange ao alcance das metas propostas, e com isso, garantir a continuidade da empresa sem a ameaça de decisões equivocadas (KLANN, 2015). Pereira e Vilaschi (2016) apresentam que a Contabilidade Gerencial pode ser um mecanismo de redução de conflitos, entretanto, ao remunerar os gestores a partir de métricas contábeis como lucro líquido e faturamento pode vir a fomentar conflitos de interesses.

Verifica-se que a Governança Corporativa por meio de mecanismos, internos e externos, juntamente com a Contabilidade pretende evitar assimetria de informações que venham prejudicar não apenas a organização, mas todos os envolvidos, direta e indiretamente.

2.1.2 Níveis de governança corporativa

Para assegurar maior transparência e confiabilidade aos investidores, mecanismos de governança corporativa são implementados visando o alinhamento dos objetivos dos agentes envolvidos com a empresa a fim de reduzir os conflitos de agência. (ALMEIDA, SCALZER, COSTA, 2008).

Uma empresa que adota um bom nível de governança corporativa pode ser considerada mais transparente com seus acionistas ou cotistas, pois significa que ela está disposta a cumprir obrigações que vão além das básicas incluídas na Lei das S.As. Isso gera vantagens aos acionistas, pois a empresa na verdade estará divulgando informações mais completas ao mercado, o que reduz o risco e consequentemente gera mais confiança e melhor precificação de suas ações. Por isso, o Nível de Governança deve ser um importante critério a ser analisado principalmente para quem utiliza a análise fundamentalista e visa o longo prazo. (TRADERBOLSA, 2016)

O assunto governança corporativa tem recebido autoridade no mundo dos negócios com o decorrer do tempo. Com isso a BM&FBOVESPA criou níveis diferenciados para medir a governança corporativa de empresas listadas no Brasil, no qual resulta mais clareza e segurança para os investidores. No Quadro 2 está apresentado os cinco seguimentos de listagem, excluído o segmento básico, que não conta com regras diferenciadas de governança corporativa.

Quadro 2 - Segmentos de listagem - BM&FBOVESPA

	Idealizado para empresas que desejam acessar o mercado de forma gradual, esse segmento tem como objetivo fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas via mercado de capitais. A estratégia de acesso gradual permite que a sua empresa se prepare de forma adequada, implementando elevados padrões de governança corporativa e transparência com o mercado, e ao mesmo tempo a coloca na “vitrine” do mercado, aumentando sua visibilidade para os
--	--

	<p>investidores. Também possibilita a realização de captações menores se comparadas ao Novo Mercado, mas suficientes para financiar o seu projeto de crescimento. As empresas listadas no Bovespa Mais tendem a atrair investidores que visualizem um potencial de desenvolvimento mais acentuado no negócio. As ofertas de ações podem ser destinadas a poucos investidores e eles geralmente possuem perspectivas de retorno de médio e longo prazo.</p>
	<p>Similar ao Bovespa Mais, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, prevendo, portanto, o direito de <i>tagalong</i> de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador. As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a empresa, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas.</p>
	<p>Seu lançamento se concretizou em 2000. Estabeleceu desde sua criação um padrão de governança corporativa altamente diferenciado. A partir da primeira listagem, em 2002, ele se tornou o padrão de transparência e governança exigido pelos investidores para as novas aberturas de capital e é recomendado para empresas que pretendem fazer ofertas grandes e direcionadas a qualquer tipo de investidor (investidores institucionais, pessoas físicas, estrangeiros etc.).</p>
	<p>Similar ao Novo Mercado, porém com algumas exceções. As empresas listadas têm o direito de manter ações preferenciais (PN). No caso de venda de controle da empresa, é assegurado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo tratamento concedido ao acionista controlador, prevendo, portanto, o direito de <i>tagalong</i> de 100% do preço pago pelas ações ordinárias do acionista controlador. As ações preferenciais ainda dão o direito de voto aos acionistas em situações críticas, como a aprovação de fusões e incorporações da empresa e contratos entre o acionista controlador e a empresa, sempre que essas decisões estiverem sujeitas à aprovação na assembleia de acionistas.</p>
	<p>É adotado práticas que favoreçam a transparência e o acesso às informações pelos investidores. Para isso, divulgam informações adicionais às exigidas em lei, como por exemplo, um calendário anual de eventos corporativos. O <i>freefloat</i> mínimo de 25% deve ser mantido nesse segmento, ou seja, a empresa se compromete a manter no mínimo 25% das ações em circulação no mercado.</p>

Fonte: BM&FBovespa (2016).

Verifica-se que o segmento Novo Mercado exige os mais altos níveis de governança corporativa. O nível 2 de governança corporativa é bastante parecido com o Novo Mercado, entretanto, a principal diferença consiste no fato de que a empresa pode ofertar ações preferenciais (PN), que tenham poder de voto em situações críticas como fusões e aquisições. O nível 1 já tem bem menos exigências, sendo que os únicos requisitos são apresentar algumas informações adicionais exigidas pela lei e garantir o mínimo de 25% das ações em circulação no mercado. O nível Bovespa Mais é bem diferente dos demais por que foi desenvolvido para atender pequenas e médias empresas que desejam entrar no mercado de forma gradual.

2.2. Estudos anteriores

Analisar os efeitos ou determinantes dos honorários de auditoria não é inédito entre as pesquisas, no entanto, baseiam-se em variáveis repetidas ou com amostras e períodos diferentes, chegando a conclusões nem sempre corroborativas. Na presente pesquisa são incluídas duas variáveis pouco exploradas nos estudos, quais sejam: realização de primeira

auditoria e empresa auditada regulamentada por agências reguladoras. Mesmo assim, é relevante abordar estudos anteriores para evidenciar e comparar os achados da presente pesquisa.

Com base em 131 empresas do primeiro semestre de 2010, Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) buscaram correlacionar a governança corporativa, os custos de auditoria e o serviços extra-auditoria, por entenderem que, os serviços de auditoria são imprescindíveis para elevar a transparência e a confiabilidade das demonstrações. Foram adotadas e analisadas as *proxies* de governança no estudo: desvio de direitos dos cinco maiores acionistas, segmentos diferenciados de governança da BM&FBovespa, existência de comitê de auditoria e de departamento de auditoria interna. Os achados indicam uma relação negativa entre governança e custos de auditoria, sugerindo que, no mercado brasileiro, melhores práticas de governança reduzem os riscos.

Pletsch, Cunha e Silva (2015) buscaram analisar a relação entre o valor dos honorários de auditoria em relação à governança corporativa. Para isso, utilizou pesquisa descritiva com abordagem de análise quantitativa para o ano de 2013 das empresas listadas na BM&FBovespa.

A relação entre os honorários de auditoria e índices de governança corporativa tem o lado negativo e positivo para as firmas de auditoria. Para as empresas que possuem boas práticas de governança corporativa e por isto possuem um elevado controle interno, os honorários tendem a ser menores evidenciando uma relação positiva para companhia e negativa para a firma de auditoria. Já em casos contrários, possui relação positiva para as firmas de auditoria e negativa para as empresas, pois os honorários serão mais altos (SOBRINHO, 2014).

O estudo de Kaveski e Cunha (2015) objetiva identificar fatores que influenciam na determinação dos honorários de auditoria externa das empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa no período de 2010 a 2011. Os resultados da análise em 83 empresas indicam uma relação positiva encontrada entre o tamanho e os honorários de auditoria, uma relação negativa com alavancagem, e nenhuma relação estatística com a rentabilidade do ativo total e *Market-toBook*.

Na pesquisa de Munhoz *et al* (2014), ao analisarem 151 empresas listadas na BM&FBovespa referente ao período entre 2009 a 2012, concluíram que, com a adoção das normas internacionais de contabilidade houve um aumento nos honorários de auditoria em 20,7%. Além disso, os autores encontraram relação positiva entre os honorários de auditoria e o porte das empresas, mas, por outro lado, o rodízio das empresas de auditoria e a qualidade das demonstrações contábeis geraram um impacto negativo, reduzindo os honorários.

Dentre fatos que corroboram para aumentar os honorários de auditoria está o risco para a firma, entretanto, a pesquisa buscou demonstrar o efeito da agressividade tributária nos honorários tributários. Utilizou dados de remuneração dos auditores de 2009 a 2011 e utilizando *Proxy* como *Book – Tax* (Diferença para lucro contábil e tributário) (MARTINEZ, LESSA E MORAES, 2014).

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos objetivos, o estudo se caracteriza por ser descritivo. Em relação aos procedimentos da pesquisa, este estudo utiliza a pesquisa bibliográfica, documental, e de campo. Para a pesquisa documental, foram analisados os relatórios financeiros de 295 empresas de capital aberto.

Sobre a abordagem do problema, esta pesquisa possui natureza quantitativa, se destacando por possuir dados e evidências coletadas que podem ser quantificados e, mensurados. Para a quantificação dos dados coletados, é utilizada a estatística descritiva,

testes de diferença de médias e regressão múltipla para auxiliar na compreensão do comportamento dos dados das empresas, e identificar diferenças estatisticamente relevantes entre os grupos identificados pelas variáveis analisadas. Os dados são apresentados por meio de tabelas e gráficos que auxiliam no entendimento do comportamento dos dados coletados no contexto da pesquisa.

O universo de estudo é composto por todas as empresas listadas na BM&FBOVESPA, excluindo as empresas do setor financeiro, totalizando 334 entidades (BM&FBOVESPA, 2016). Posteriormente, foram excluídas também as empresas estrangeiras com ADRs negociados, finalizando com uma amostra de 295 empresas, dos setores econômicos: bens industriais, consumo cíclico, consumo não cíclico, materiais básicos, saúde, tecnologia da informação, telecomunicações, utilidade pública, petróleo gás e biocombustíveis.

Foi realizada análise documental em cada formulário de referência de cada empresa buscando os honorários de auditoria referente a última contratação e identificando se tratasse de primeira auditoria. Além disso, buscaram-se dados referentes ao tamanho da empresa (ativo total), se a empresa era auditada por *Big Four*, se faz parte de setor econômico regulamentado por agência reguladora e se possui nível diferenciado de governança corporativa.

Os dados foram tabulados e analisados em um modelo de regressão múltipla no qual a variável dependente explicativa são os honorários de auditoria independente - HON (calculado o logaritmo natural para reduzir a variabilidade dos dados), tal como exposto a seguir:

$$\text{HON} = \beta_0. (\text{GOV}) + \beta_1. (\text{TAM}) + \beta_2. (\text{BGF}) + \beta_3. (\text{PRA}) + \beta_4. (\text{AGR}) + \varepsilon \quad (1)$$

Onde:

GOV: Tem nível diferenciado de governança corporativa?

TAM: Tamanho da empresa

BGF: A firma de auditoria é uma Big Four?

PRA: É primeira auditoria neste exercício?

ARG: É regulada por agência reguladora?

As variáveis do modelo foram definidas conforme estudos anteriores que as abordaram e constataram relação entre as mesmas, tais como Camargo *et al* (2016), Dantas *et al*. (2016), Pletsch, Cunha e Silva (2015), Castro Peleias e Silva (2015), Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) e Oliveira *et al* (2012).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção visa apresentar os resultados da pesquisa para alcançar o objetivo geral proposto, o qual é analisar a influência das variáveis Governança Corporativa, tamanho da empresa, primeira auditoria na composição dos honorários de auditoria independente das empresas da BM&FBOVESPA. Desta forma, esses resultados são apresentados em dois subtópicos, sendo o primeiro relacionado com a coleta de dados documental nos formulários de referência das empresas analisadas e a segunda parte com base no questionário aplicado a 67 auditores.

4.1 Determinantes dos honorários de auditoria

A Tabela 1 mostra a distribuição de frequência das características das 295 empresas da amostra onde foi realizada a análise documental. As categorias de distribuição por frequência são pelo setor econômico, pelo nível de governança e pela firma de auditoria.

Tabela 1 - Distribuição de Frequência – Perfil Empresas

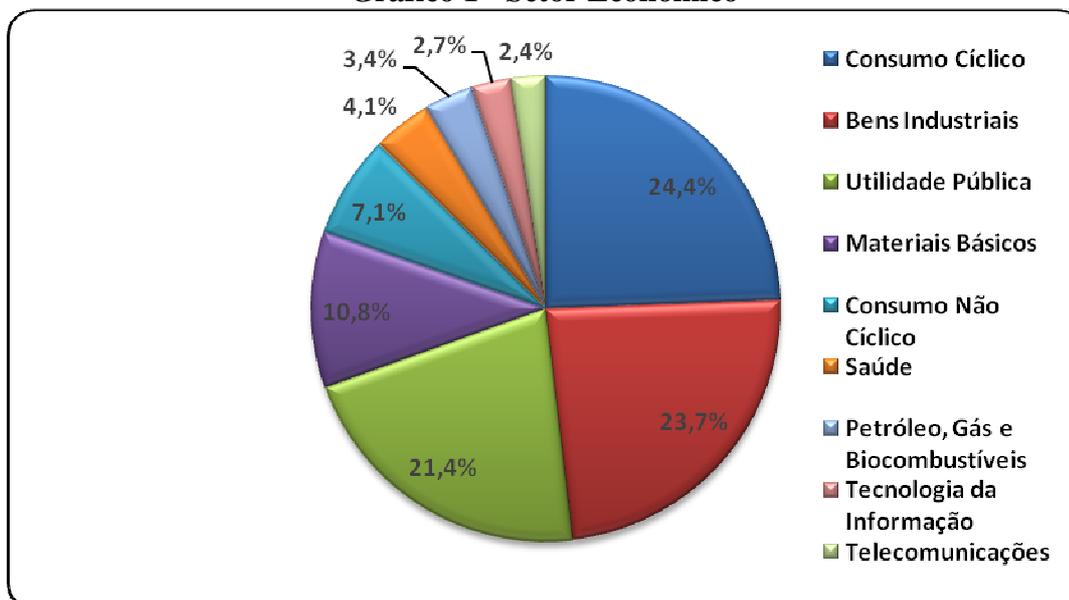
Setor Econômico	Frequência	Frequência (%)	Freq. Acum. (%)
Consumo Cíclico	72	24,4%	24,4%
Bens Industriais	70	23,7%	48,1%
Utilidade Pública	63	21,4%	69,5%
Materiais Básicos	32	10,8%	80,3%
Consumo Não Cíclico	21	7,1%	87,5%
Saúde	12	4,1%	91,5%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	10	3,4%	94,9%
Tecnologia da Informação	8	2,7%	97,6%
Telecomunicações	7	2,4%	100,0%
TOTAL	295	100,0%	-
Governança Corporativa	Frequência	Frequência (%)	Freq. Acum. (%)
Tradicional	138	46,8%	46,8%
Novo Mercado	99	33,6%	80,3%
Nível 1	21	7,1%	87,5%
Balcão Organizado Trad	13	4,4%	91,9%
Nível 2	13	4,4%	96,3%
Bovespa Mais	9	3,1%	99,3%
Bovespa Mais Nível 2	2	0,7%	100,0%
TOTAL	295	100,0%	-
Auditoria	Frequência	Frequência (%)	Freq. Acum. (%)
Kpmg Auditores Independentes	65	22,0%	22,0%
Ernst & Young Auditores Independentes S.S.	54	18,3%	40,3%
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	44	14,9%	55,3%
Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes	40	13,6%	68,8%
BDO Rcs Auditores Independentes – S. S.	28	9,5%	78,3%
Outras empresas	64	21,7%	100,0%
TOTAL	295	100,0%	-

Fonte: Resultados da pesquisa (2016)

Com base na Tabela 1, é possível observar que os setores econômicos com maior representatividade foram: consumo cíclico (24,3%), bens industriais (48,0%) e utilidade pública (21,0%). Em relação ao nível de governança, verifica-se que 46% destas empresas possuem governança tradicional, sendo este grupo o mais representativo, seguido das empresas que tem nível diferenciado de governança pelo novo mercado com 33%. Por fim, observa-se que 68,3% das empresas da amostra são auditadas por firmas chamadas *Big Four*, sendo a KPMG a mais representativa deste grupo.

O Gráfico 1 mostra que os setores econômicos com maior representatividade foram: consumo cíclico (24,3%), bens industriais (48,0%) e utilidade pública (21,0%).

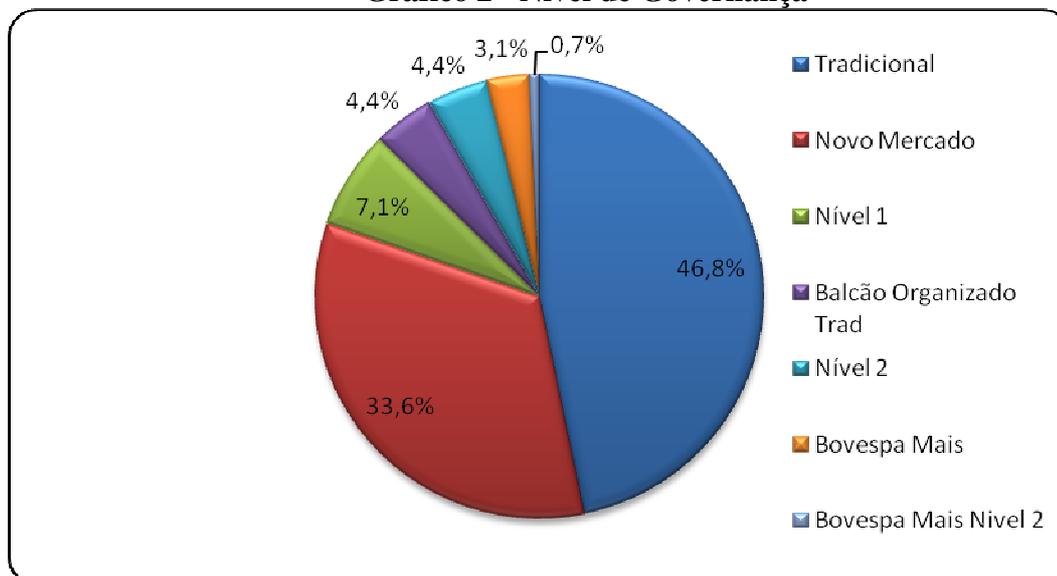
Gráfico 1 - Setor Econômico



Fonte: Resultados da pesquisa (2016)

Verifica-se que 79,0% destas empresas possuem governança tradicional (46,0%) ou novo mercado (33,0%), como pode-se observar no Gráfico 2.

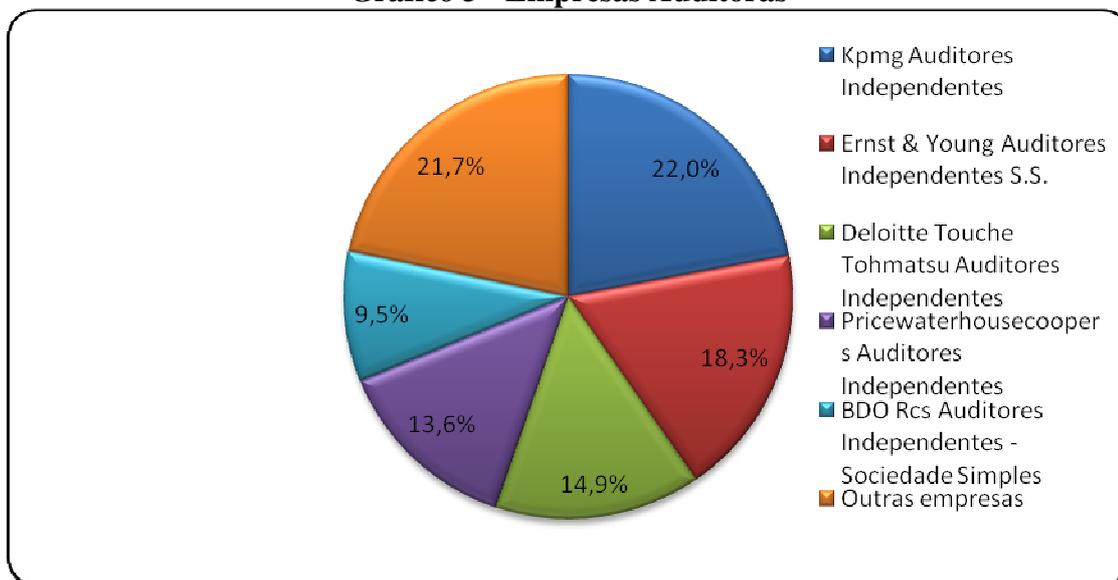
Gráfico 2 - Nível de Governança



Fonte: Resultados da pesquisa (2016)

O Gráfico 3 mostra que a empresa KPMG Auditores independentes foi responsável por 22,3% das auditorias, a segunda empresa com maior número de intervenções foi Ernest & Young Auditores Independentes (18,0%).

Gráfico 3 - Empresas Auditoras



Fonte: Resultados da pesquisa (2016)

A Tabela 2 apresenta medidas de tendência central e variabilidade das variáveis quantitativas coletadas na análise documental. Nota-se que, em média, o ativo total das empresas é de 22 bilhões de reais e que os honorários são, também em valor médio de 4 milhões de reais. Vale considerar que existe uma dispersão considerável nos dados coletados, o que pode ser observado nos altos valores de desvio-padrão e amplitude (valor máximo – valor mínimo).

Tabela 2 - Medidas de tendência central e variabilidade

Medidas	Ativo total		Honorários	
Média	R\$	18.337.942.247,46	R\$	734.158,73
Desvio-padrão	R\$	76.339.901.998,10	R\$	1.637.225,08
Mediana	R\$	2.597.403.000,00	R\$	318.000,00
Mínimo	R\$	5.790.000,00	R\$	1.063,00
Máximo	R\$	900.135.000.000,00	R\$	15.009.000,00

Fonte: Resultados da pesquisa (2016)

Para alcançar o objetivo da pesquisa de analisar a influência das variáveis Governança Corporativa, tamanho da empresa, primeira auditoria na composição dos honorários de auditoria independente das empresas da BM&FBOVESPA, coletaram-se os dados de 295 empresas, quais sejam: nível de governança da BM&FBOVESPA, Ativo Total (calculado o logaritmo natural para reduzir a variabilidade dos dados), data de contratação da auditoria para identificar se trata-se de primeira auditoria, firma de auditoria para saber se trata-se de uma *Big Four* e identificação de empresa regulada por agência reguladora, cuja complexidade e *compliance* do negócio aumentam.

Tabela 3 – Resultados da regressão múltipla

	Coefficiente	P-valor	Resultado
Constante	9,4	0,00	É significativo
GOV	0,66	0,00	É significativo

TAM	0,10	0,01	É significativo
BGF	0,83	0,00	É significativo
PRA	0,03	0,89	Não é
ARG	0,21	0,30	Não é

Fonte: Resultados da pesquisa (2016)

Os resultados da regressão múltipla podem ser observados na Tabela 3, a qual apresenta que, usando o intervalo de confiança de 95%, é possível concluir que os honorários de auditoria tendem a ser mais elevados quando a empresa auditada tem um Nível de Governança Corporativa diferenciado na BM&FBovespa, que quanto maior for o Tamanho da empresa, maiores são os honorários, e quando a empresa é auditada por uma firma *Big Four*, ou seja, KPMG, Deloitte, Pricewaterhousecoopers ou Ernst & Young, os honorários também tendem a ser superiores. Por outro lado, não faz diferença nesses honorários se a companhia auditada é regulada por alguma agência reguladora ou se esta é a primeira auditoria com aquela firma atual, o que contraria algumas expectativas, pois na primeira auditoria normalmente são necessários maiores volumes de procedimentos para se identificar os riscos e se conhecer a companhia.

Igualmente ocorre a relação no estudo de Camargo *et al* (2016) com esse estudo referente a firma de auditoria, “foi determinante com maior associação positiva com a variável dependente, dentre os demais analisados, o que demonstra que empresas auditadas por *Big Four* estão sujeitas a honorários mais elevados do que as empresas auditadas por firmas não pertencentes a este grupo.” Já o estudo de Dantas *et al.* (2016) também apresenta resultados compatíveis com essa pesquisa, o qual também apresentou relação positiva com o nível de governança diferenciado do cliente, o fato de a empresa de auditoria ser uma *Big Four* e o tamanho da empresa auditada. Sobre a variável de governança corporativa, Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013) explicam que as melhores práticas podem elevar os custos de auditoria, na medida em que demandarão análises mais complexas e extensas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a influência das variáveis Governança Corporativa, tamanho da empresa e primeira auditoria na composição dos honorários de auditoria independente das empresas da BM&FBovespa. Para alcançar tal objetivo foram analisadas as informações dos Formulários de Referência de 295 companhias listadas na BM&FBovespa, abrangendo o período de 2016.

Com base nos resultados apurados na coleta de dados realizada no *site* da BM&FBovespa, é possível concluir que os honorários de auditoria tendem a ser mais elevados quando a empresa auditada tem um Nível de Governança Corporativa diferenciado na BM&FBovespa, que quanto maior for o Tamanho da empresa, maiores são os honorários, e quando a empresa é auditada por uma firma *Big Four*, ou seja, KPMG, Deloitte, Pricewaterhousecoopers ou Ernst & Young, os honorários também tendem a ser superiores. Entretanto, não faz diferença nesses honorários se a companhia auditada é regulada por alguma agência reguladora ou se esta é a primeira auditoria com aquela firma atual, o que contraria algumas expectativas, pois na primeira auditoria normalmente são necessários maiores volumes de procedimentos para se identificar os riscos e se conhecer a companhia.

Os resultados relacionados à honorários maiores quando a empresa é auditada por uma *Big Four*, corrobora com estudos anteriores que identificaram a cobrança de honorários pelas grandes firmas (PALMROSE 1986; HALLAK; SILVA, 2012). Os resultados sugerem que, no mercado brasileiro, paga-se maiores honorários a essas firmas pelo argumento de que

possuem equipes de maior qualidade e aplicam melhores procedimentos (HALLAK; SILVA, 2012).

Por fim, sugerem-se para pesquisas futuras a análise dos relatórios de auditoria referentes ao exercício de 2016 que foram publicados em 2017, no intuito de verificar a quantidade de principais assuntos de auditoria conforme NBC TA 701, bem como o teor dessas informações tais como os riscos identificados e os efeitos destes na realização da auditoria. Além disso, é necessário analisar os honorários de auditoria para certificar se houve efeitos marginais na composição da remuneração dos auditores independentes.

Futuros estudos poderão considerar novas métricas e um período maior que um ano, a fim de verificar a ocorrência de mudanças nos determinantes dos honorários de auditoria ao longo do tempo, relacionadas a fatores não observáveis em único ano, tais como: efeito de crises financeiras, rodízios de auditoria, mudança de legislação, entre outros.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juan Carlos Goes de; SCALZER, Rodrigo Simonassi; COSTA, Fábio Moraes da. Níveis Diferenciado de Governança Corporativa da Bovespa e Grau de Conservadorismo: Estudo Empírico em Companhias Abertas Listadas na Bovespa. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações** – FEARP/USP, v. 2, n. 2, p. 118 - 131 jan./abr. 2008.

ATTIE, Willian. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BERGAMINI JÚNIOR, Sebastião. Controles internos como instrumento de Governança Corporativa. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, V. 12, N. 24, P. 149-188, Dez. 2005.

BM&FBOVESPA. **Empresas listadas**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/listagem/acoes/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/> Acesso em: 06 de nov. 2016.

BORGES, Victor Placeres; SILVA, Ricardo Luiz Menezes da; NARDI, Paula Carolina Ciampaglia. Determinantes dos honorários da auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto. Disponível em: <http://congressos.anpcont.org.br/x/anais/files/2016-05/1464665436_cue259.pdf>. Congresso Anpcont, 2016. **Anais...** Acesso em: 12 de nov. 2016.

BORTOLON, Patricia Maria; SARLO NETO, Alfredo; SANTOS, Thaís Barreto. Custos de Auditoria e Governança Corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças**; São Paulo 24.61 (Jan-Apr 2013): 27-36A.

CAMARGO, Raphael Vinicius Weigert; PEPINELLI, Rita de Cássia C.; DUTRA, Marcelo Haendchen; Alberton, Luiz. Fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria independente nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA. **Anais...** Congresso Brasileiro de Custos. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/461/461>>. Acesso em: 23 de nov. 2016.

CASTRO, Walther B. Lima; PELEIAS, Ivam Ricardo e SILVA, Glauco Pereira (2015). Determinantes dos honorários de auditoria: um Estudo nas empresas Listadas na BM&FBOVESPA, Brasil. **Revista Cont. Finanças - USP**. São Paulo. V.26, n.69. p.261-273, set./dez./2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas do novo relatório do auditor independente são publicadas pelo CFC.** Disponível em: <<http://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-saopublicadas-pelo-cfc/>> Acesso em 29 de out.de 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GARCIA, Arthur Felix. **Governança corporativa.** 2005. 41 f. Monografia. Instituto de Economia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

GOUVEIA, Nelson. **Contabilidade básica.** 2. ed. São Paulo: Harbra, 2001, 473 p.

HALLAK, R. SILVA, A. Determinantes das Despesas com Serviços de Auditoria e Consultoria Prestados pelo Auditor Independente no Brasil. São Paulo. **R. Cont. Fin. – USP**, v. 23, n. 60, p. 223-231, set./out./nov./dez., 2012

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança corporativa.** Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/index.php>. Acesso em: 15 mar. 2016.

KAVESKI, Itzhak David Simão; CUNHA, Paulo Roberto. Fatores Determinantes dos Honorários da Auditoria das Empresas Listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/viewFile/846/pdf>>. Acesso em 22 de fev. de 2017.

KLANN, Carlos Roberto; MOURA, Geovanne Dias de; PRIGOL, Viviane; MAZZIONI, Sady. Influência da governança corporativa e da estrutura de capital no gerenciamento de resultados. **Revista Contemporânea de Contabilidade.** Santa Catarina, v.12, n. 27. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2015v12n27p61>> Acesso em: 23 abr. 2016.

LANZANA, Ana Paula. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras.** 2004. 165 f. Dissertação. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <[file:///C:/Users/patricia/Downloads/DissertacaoAnaPaulaLanzana%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/patricia/Downloads/DissertacaoAnaPaulaLanzana%20(1).pdf)> Acesso em: 01 de mai. 2016.

MACHADO, Gomes Débora; FERNANDES, Francisco Carlos; BIANCHI, Márcia. Teoria da agência e governança corporativa: Reflexão acerca da Subordinação da Contabilidade à Administração. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade.** Monte Carmelo, Minas Gerais, v. 4, n. 10. 2016. Disponível em: <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/642>> Acesso em 23 abr. 2016.

MARTINEZ, Antônio Lopo; LESSA, Rubem Cardoso e MORAES, Arquimedes de Jesus (2014). Remuneração dos auditores perante a agressividade tributária e governança corporativa no Brasil. **Revista de Contabilidade e Controladoria.** Curitiba. V.6, n.3. p. 8-18, set./dez./2014.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MUNHOZ, T. R.; MURRO, E. V. B.; TEIXEIRA, G. B.; LOURENÇO, I. O impacto da adoção obrigatória das IFRS nos honorários de auditoria em empresas da bovespa. In.: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 14., 2014. **Anais...** São Paulo. São Paulo: USP, 2014.

OLIVEIRA, Daniel; SILVA, Maurício P. da; LIMA, Tábata A.; SOUZA, Monica M. M. Um estudo exploratório da gestão de pessoas na integração e disseminação da governança corporativa. Augusto Guzzo **Revista Acadêmica**, São Paulo. v.2 n.16, jul/dez. 2015.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ Junior José Hernandez, SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria estratégica**. São Paulo: Atlas, 2013.

PALMAROSE, Z. Audit Fee and Auditor Size: Further Evidence, **Journal of Accounting Research**, v.24, n.1 p.97-110, 1986.

PEREIRA, Antônio N.; VILASCHI, Augusto. Governança corporativa e contabilidade: explorando noções e conexões. 4º Simpósio Fucape de Produção Científica. **Anais...** Disponível em: <<http://www.fucape.br/simposio/4/artigos/antonioi.pdf>> Acesso em: 23 abr. 2016.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis normas e procedimentos**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2012.

PLETSCH, Caroline Sulzbach; CUNHA, Paulo Roberto e SILVA, Alini (2015). **Relação entre governança corporativa e os honorários de auditoria em Empresas Brasileiras**. XXI Congresso USP Controladoria e contabilidade, São Paulo.

SIFFERT FILHO, Nelson. **Governança corporativa: Padrões Internacionais e Evidências Empíricas no Brasil nos Anos 90**. Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998. Disponível em: <<http://www.ppge.ufrgs.br/giacomo/arquivos/gov-corp/siffertfilho-1998.pdf>> Acesso em: 30 de abr. 2016.

SOBRINHO, William Brasil Rodrigues. **Honorários, Serviços Fora da Área de Auditoria e Independência do Auditor: Evidências nas Companhias Abertas Listadas na BM&Fbovespa**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2014.

TRADERBOLSA. **Níveis de Governança Corporativa – Entenda a importância**. Disponível em: <<http://www.investmentonabolsa.com/2014/12/niveis-de-governanca-corporativa.html>> Acesso em: 06 de nov. 2016.